



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1017/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 - ( Vinte mil reais ), assim discriminados:

- 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
- 05.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 40.00 - DESPESAS CAPITAL
- 41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 10.33 - REF. A 08 UND. ESC.C/ 1 SALA AULA R\$ 20.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 06 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 40.00 - DESPESAS CAPITAL
- 41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 10.86 - AMPLIAÇÃO DO FORUM R\$ 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 14 de Setembro de 1.995

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**